

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Acrescenta à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016 a Atividade 2.123, referente ao Programa 0017 do PPA e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.313,53.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2016, aprovada pela Lei 2.535/2015, de 14 de Outubro de 2015, mediante inclusão da atividade 2.123, discriminado abaixo:

Programa: GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Código: 0017

Recurso: Repasse do Estado do RS, Fundo a Fundo.

Atividade: 2.123 – Incentivos para Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias-LRPD.

Objetivo – Aquisição de próteses dentárias

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.313,53 (Dois mil trezentos e treze reais e cinquenta e três centavos), sob código e especificações a seguir:

10 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS

1030100172.123 – INCENTIVOS P/LABORATÓRIOS REGIONAIS PROT. DENTÁRIAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA.....**R\$ 2.313,53**

TOTAL.....R\$ 2.313,53

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar especial aberto no artigo anterior, o superávit do exercício anterior na fonte de recurso LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (4112), no valor de R\$ 2.241,95 (Dois mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e o excesso de arrecadação relativo a rendimentos de aplicação financeira na Fonte de recurso LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (4112), no valor de R\$ 71,58 (Setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), na conta corrente nº 040551700-4, agência 0902, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ILÓPOLIS, RS, EM 16 DE MAIO DE 2016.

OLMIR ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SOMAIA M. MONTAGNER DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2016.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Considerando a necessidade constante e permanente de investimento em saúde pública, principalmente na área preventiva, que vem sendo idealizada pela Administração Pública em seus mais diversos projetos, dentre eles o Incentivo para Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.

Considerando a necessidade de parte da população, contatada pela Secretaria de Saúde e Assistência Social para o desenvolvimento e qualidade de vida e com isso aumentar sua autoestima e bem estar com a sociedade, ensejando uma melhora e manutenção da saúde bucal.

Diante de todas essas considerações, encaminha-se o presente Projeto de Lei, que visa a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.313,53 (dois mil, trezentos e treze reais e cinquenta e três centavos), a fim de permitir à Administração Municipal a aplicação dos recursos na aquisição de Próteses Dentárias aos Munícipes de Ilópolis.

Visto a importância da matéria encaminhada, aguardamos a compreensão dos Nobres Edis através da aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

OLMIR ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL